



SENADO FEDERAL

Confere ao Município de Tauá, no Estado do Ceará, o título de Capital Nacional da Manta de Carneiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Tauá, no Estado do Ceará, o título de Capital Nacional da Manta de Carneiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

alucg/pl24-4798rev-t



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 29/05/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8881305949>